



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 037

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.371, de 27 de março de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.413, de 20 de março de 1.984."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$ 38.030,00 (Trinta e oito mil e trinta cruzeiros), destinados a atender despesa de exercício anterior com ligação de água no cemitério sito à Av. D. Pedro II, nº 3.146, Bairro do Cambiri, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

07	Departamento de Obras
07.02	Div. Obras e Serv. Municipais
10.60.326.2.001	Manutenção dos Serviços
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.. <u>Cr\$ 38.030,00</u>
T O T A LCr\$ 38.030,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras
07.01	Gabinete do Diretor
03:07.021.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais..... <u>Cr\$ 38.030,00</u>
T O T A LCr\$ 38.030,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 033

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.371/84


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL



LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHEDO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e
Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO